



**INDICAÇÃO Nº103/2017**

**Assunto – Sinalização e alargamento de trechos potencialmente perigosos, com colocação de anti-pó ou pavimentação, ao longo da estrada que vai para o Pangaré.**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciada sinalização e o devido alargamento de trechos potencialmente perigosos ao longo da estrada que vai para a localidade do Pangaré, sendo colocado nestes trechos o anti-pó ou ainda pavimentação asfáltica.


**Justificativa**

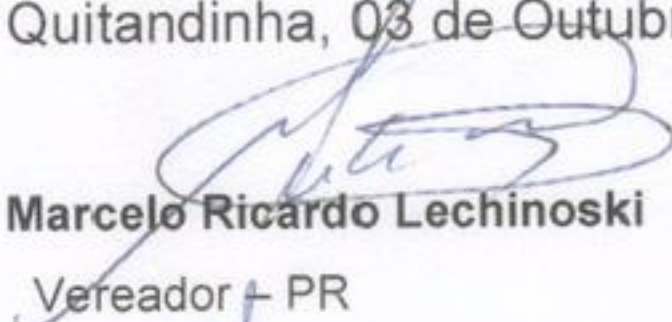
A estrada em questão é conhecida por ser estreita em muitos trechos, não proporcionando segurança aos motoristas e pedestres. Recorremos a essa questão para indicar que sejam providenciados estudos de quais trechos são mais perigosos e que estes sejam alargados a fim de possibilitar a passagem segura de dois veículos ao mesmo tempo.


Outrossim, tratando-se de um trecho com muitos pontos críticos também se percebe a falta de sinalização como meio de garantir ao motorista a informação necessária para sua segura mobilização. Cabe-nos recordar que acidentes, inclusive fatais, foram registrados na estrada e ocasionados, justamente, pelo pontos aqui levantados.

Desta maneira, essas duas ações viriam a oferecer mais condições de trânsito seguro na estrada citada.

Quitandinha, 03 de Outubro de 2017.

  
**José Vosniaki Ribeiro**  
Vereador - PP


  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador - PR

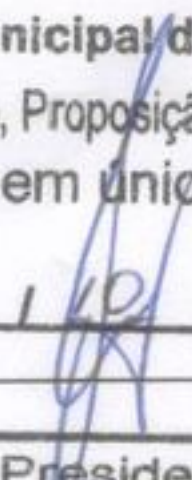
  
**Amir Ribeiro Lemos**  
Vereador - PEN

  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador - PSC

**Câmara Municipal de Quitandinha**  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 04 / 10 / 2017

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador - PP

  
Presidente